



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 138

Ofício nº 141/2026/GAPRE

Uruguaiiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 140/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)**, em resposta aos **Ofício nº 38/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 141/2026/GAPRE

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 140/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)**, em resposta aos **Ofício nº 38/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documentos em anexo.

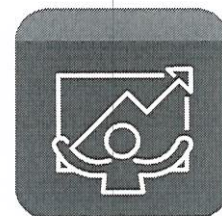
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 140/2026

DATA: 20/03/2026

De: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
Para: GAPRE – Chefe de Gabinete
Assunto: Encaminha

Sr.^a Chefe:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em atenção ao ofício n.º. 82/2026/GAPRE, encaminhar a documentação em anexo, em 10 (dez) volumes.

Sendo o que tínhamos para o momento.
Atenciosamente,


Valdir Venes da rosa
Secretário Municipal de fazenda



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 38 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 36 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações e documentação, de forma clara, objetiva e atualizada:

a) demonstrativo detalhado de todas as despesas realizadas com recursos do FUNDESTRADAS no período compreendido entre julho de 2025 e a presente data, contendo, no mínimo:

- data do empenho, liquidação e pagamento;
- número do empenho;
- valor individual e total de cada despesa;
- objeto detalhado do gasto;
- empresa, prestador de serviço ou fornecedor beneficiado.

b) relação completa dos serviços efetivamente pagos com recursos do FUNDESTRADAS no período mencionado, com indicação de:

- localidade e trechos atendidos;
- tipo de serviço executado (patrolamento, encascalhamento, manutenção, recuperação, entre outros);
- valores pagos por serviço;
- datas de execução.

c) cópia ou acesso aos contratos, ordens de serviço, medições, notas fiscais e relatórios técnicos que fundamentaram os pagamentos realizados;

d) cronograma consolidado das ações executadas pelo FUNDESTRADAS no período de julho de 2025 até a presente data, indicando:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- frentes de trabalho atendidas;
- datas de início e conclusão dos serviços;
- maquinário empregado;
- equipes envolvidas;
- responsáveis técnicos pela execução e fiscalização.

e) informações sobre serviços programados que não foram executados, com a devida justificativa técnica, administrativa ou orçamentária.

f) demonstrativo detalhado dos recursos recebidos pelo Município a título de ITR contendo os valores mensais arrecadados e o saldo atualizado no período compreendido entre julho de 2025 e a presente data.

2. O FUNDESTRADAS é um fundo de natureza vinculada, destinado à manutenção e recuperação da malha viária rural e de acessos estratégicos do Município, razão pela qual sua execução financeira e operacional deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, eficiência e finalidade pública.

3. Diante das reiteradas reclamações da comunidade rural acerca da precariedade das estradas e da ausência de melhorias efetivas em diversos trechos, torna-se imprescindível o acesso a informações detalhadas sobre como, onde e em que medida os recursos do FUNDESTRADAS vêm sendo aplicados, especialmente no período recente.

4. O presente requerimento visa assegurar o pleno exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como permitir a avaliação objetiva da compatibilidade entre os recursos gastos, os serviços pagos e os resultados efetivamente entregues à população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente